

LEI N.º 1404/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇO PUBLICO			
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO			
08.03.26.782.0015.1021 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA- ESTRADA ALTO SANTA FÉ			
400000000000 - Despesas de Capital			
44 0000000000 Investimentos			
-			
449000000000- Aplicações Diretas			
449051000000- Obras e Instalações			
1000- Recursos Ordinários(livres) Exerc.Corrente	R\$		120.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$		120.000,00

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, na forma do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.0001.1001 – AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO PREDIO DO LEGISLATIVO			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1001 - Rec. do Tesouro(Descentralizado) Exerc. Cor	R\$		20.000,00
01.00 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.0001.2001 – MANUT. DAS ATIVID. LEGISLATIVAS E PARLAMENTARES			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil			
1001 - Rec. do Tesouro(Descentralizado) Exerc. Cor	R\$		71.000,00

319013000000 - Obrigações Patronais			
1001 - Rec. do Tesouro(Descentralizado) Exerc. Cor	R\$		8.000,00
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil			
1001 - Rec. do Tesouro(Descentralizado) Exerc. Cor	R\$		21.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$		120.000,00

incorrekções

Republicado face a

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Novembro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

